

INDICAÇÃO Nº 130/2025.

O vereador signatário, amparado nas disposições dos Arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do Plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local; **sugerindo-lhe que viabilize a instalação de antena de telefonia móvel para a Comunidade de Sete Lagoas.**

JUSTIFICATIVA

Caso a sugestão acima seja efetivada, diversos benefícios poderão ser alcançados, permitindo que um maior número de munícipes tenha acesso à internet e, conseqüentemente, à informação, a serviços online, à realização de cursos e a outras oportunidades que contribuem para o desenvolvimento individual e coletivo.

Diante do exposto, o vereador que abaixo assina pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 12 de dezembro de 2025.

NIVALDO
Vereadora (PDT)